



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Concorrência nº 01/2020 – Registro de Preço nº 10/2020 Processo nº 35/2020, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL E PLANIALTIMÉTRICO, DENTRO DOS PERÍMETROS URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie, adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas contidas no Parecer Jurídico nº 55/2019, juntado aos autos por analogia ao questionamento e o mérito já ter sido discutido anteriormente, sob fls.950, Parecer Contábil nº 217/2020 sob fls.952, Parecer Contábil nº 218/2020 sob fls.953 e Parecer jurídico vistos e etc, verso fls.953, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pelas empresas Toposat Ambiental Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF: 05.296.337/0001-01, protocolo nº 7342/2020 sob fls.891/925, e Globo Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF: 16.861.634/0001-79, protocolo nº 7391/2020, sob fls.926/945.

Assim, para que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 29 de julho de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018